



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 3998 – Crato/CE
Segunda - feira, 27 de Agosto de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.07.12.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 03.354.650/0001-23. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; JMC CONCEITO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 08.863.831/0001-07. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA -EPP, CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, com endereço na Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, nº 53, Flores, Iguatu-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.11.3. Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0012308/2018 – SMS
CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com o objetivo de realizar dispensa de licitações para aquisição de medicamentos e implementos médico hospitalares e prestação de serviços na área da saúde, com o fim de atender a demanda judicial por tais produtos e serviços, no âmbito do município do Crato-CE.

Art. 2º. DESIGNAR os membros da referida comissão:

I – BRUNO JACSON DE OLIVEIRA ARAUJO - CPF nº 032.415.863-75; PRESIDENTE.

II – RAQUEL ALVES DA SILVA - CPF nº 788.751.453-34; MEMBRO.

III – JERONIMO GONÇALVES TEMOTEO - CPF nº 020.340.443-20; MEMBRO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 0010108/2018-SMS
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 01 e 02 de agosto de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de agosto de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0020108/2018-SMS
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 01 e 02 de agosto de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 01 de agosto de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0040208/2018-SMS
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar medicamentos referente ao complemento da 2ª parcela do PPI do ano de 2018 do Município do Crato-CE, em Fortaleza - CE, ida 05/08/2018 com retorno no dia 06/08/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza – CE

Período: 05 e 06 de agosto de 2018.

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de agosto de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2708001/2018 - SEAD
CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018**

A Secretária de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos concedidos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, para apurar as condutas determinadas nos Processos Administrativos Disciplinares pelas Portarias nº , 0409001/2017, nº 1408003/2017, nº 1904001/2018, 2301001/2018 e nº nº 2612002/2017, todas provenientes da SEAD; assim como prorrogar por mais 30 (trinta) dias, também, as Sindicâncias de Portarias nº 2301002/2018 – SEAD, nº 1707001/2018 – SEAD, nº 2905001/2018 – SEAD em que, possivelmente, se configuram como condutas indisciplinadas praticadas por Servidores Municipais, em prejuízo ao exercício de suas funções.

Parágrafo Único – caso a Comissão de Processo Administrativo não consiga finalizar os procedimentos nos prazo acima referidos, ficam automaticamente renovados os prazos por igual período a partir desta Portaria e por mais uma vez, sendo que as renovações subsequentes estarão condicionadas ao requerimento da referida Comissão Disciplinar.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração do Crato/CE

**PORTARIA Nº 2708002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018**

A Secretária de Administração do Município do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Sindicância Administrativa, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através do Ofício nº 0021308/2018, da Secretaria de Saúde Crato/CE, datado de 13 de agosto de 2018, trazendo em anexo memorando de nº 0011308/2018, proveniente da Coordenação Especial de Vigilância em Saúde – COVIS, datado do dia 13 de agosto de 2018, que narra agressões físicas e verbais no ambiente laboral entre dois Agentes de Combate as Endemias sem, no entanto, apontar quem fora o provocador de tal intento.

CONSIDERANDO que a(s) denúncia(s) chegada(s) a esta autoridade, trata(m)-se de suposta(s) conduta(s) atentatória(s) às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas leis de nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei 8.112/90, conforme prescreve(m) documento (s) anexo (s).

CONSIDERANDO a portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão de Permanente para apurar em Processos Administrativos referidas condutas.

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Sindicância Administrativa a ser dirigida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período quantas vezes for necessário para o cumprimento do fins prescritos nessa Portaria, a contar da publicação desta Portaria, mediante autorização da Secretária de Administração, como a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidor(a) Público (a) Municipal no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

Parágrafo Único – caso a Comissão de Processo Administrativo não consiga finalizar os procedimentos no prazo acima referido, fica automaticamente renovado o prazo por mais 30 (trinta) dias, sendo que as renovações subsequentes estarão condicionadas ao requerimento da referida Comissão Disciplinar.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do(a) Servidor(a) Processado(a), a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração do Crato/CE

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2018. PREGÃO nº 2018.07.17.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidrômetros e conexões. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** **SAGA MEDIÇÕES LTDA** CNPJ nº. 08.026.075/0001-53 totalizando R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais); a empresa **RENOVA – ME** CNPJ nº. 28.470.827/0001-88 totalizando R\$ 38.650,00 (trinta e oito seiscientos e cinquenta reais) **TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA** CNPJ nº 02.064.150/0004-37 totalizando R\$ 112.825,00 (cento e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	Empresa	Unid	QUANT'	marca	Valor unid	Valor total
1	Diâmetro nominal DN20 (3/4") vazão máxima(Qmáx) 3m³/h, vazão nominal(Qn) 1,5m³/h, relojoaria em policarbonato inclinada a 45°, classe metrológica B, comprimento de 190mm, Temperatura máxima de trabalho de 40 °C. Sem conexões.	SAGA MEDIÇÕES LTDA	UNID.	2.500	SAGA	73,00	182.500,00
2	Vazão nominal de 10 m³/h, vazão máxima Q máx 20m³/h, Q min 0,200 m³/h, DN 40 (1 ½"), comprimento de 300mm, Temperatura máxima de trabalho de 40 °C, classe metrológica B, Cúpula em policarbonato ou vidro. Com conexões em bronze ou latão.	SAGA MEDIÇÕES LTDA	UNID.	10	SAGA	480,00	4.800,00
3	Tubete em latão (NBR 6941) com válvula de anti retorno acoplada Diâmetro nominal DN 20 mm	RENOVA – ME	UNID.	500	GAAS	21,30	10.650,00

D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3998 – Crato/CE, Segunda, 27 de agosto de 2018.

	(3/4”), comprimento de 47 mm, deve atender a Norma NBR 6414.						
4	Caixa para hidrômetro confeccionada em polipropileno (corpo) e policarbonato (tampa e moldura) com estabilizante U.V., protegendo o conteúdo da incidência dos raios solares, alta resistência ao impacto, antichama e anti-embassante a tampa do protetor deve se fornecida com película protetora auto adesiva em PP, fixada a caixa através de parafuso estriado com Cabeça especial em latão, fornecido com uma chave de manobra de tampa para cada 100 unidades. Apresentar tampa com logomarca SAAEC (conforme amostra).	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	UNID.	2.500	TAF	45,13	112.825,00
5	porca sextavada para Tubete fabricada em latão (NBR 6941), Diâmetro nominal DN 20 mm (3/4”), comprimento de 23 mm, deve atender a Norma NBR 8194.	RENOVA – ME	UNID.	5.000	GAAS	5,60	28.000,00

Totalizando o valor de R\$ 338.775,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), Vigência da ata de Registro de Preço até 17 de agosto de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Ata de Registro de Preço: 17 de agosto de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1/2018. PREGÃO nº 2018.07.17.1. **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidrômetros e conexões. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa licitante **SANOR - Saneamento do Nordeste LTDA CNPJ nº 09.069.028/0001-50** vencedora dos itens contidos na ata de registro de preço totalizando o valor de R\$ 89.367,43 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) e a empresa **FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ – José Taumaturgo dos Santos Dias – EPP CNPJ nº 07.447.063/0001-30** vencedora dos itens contidos na ata de registro de preço totalizando o valor de R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA	UNID	QUANT.	Valor unid	Valor total
.1	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 150 MM X 3/4"	SANOR	UNID	40	80,75	3.230,00
.2	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 200 MM X 3/4"	SANOR	UNID	25	88,35	22,08,75
.3	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 250 MM X 3/4"	SANOR	UNID	15	133,00	1.995,00
.4	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO DE 300 MM X 3/4"	SANOR	UNID	6	144,28	865,68
.5	JUNTA GIBault PARA PVC DN 75 MM	SANOR	UNID	120	83,00	9.960,00
.6	JUNTA GIBault PARA PVC DN 85 MM	SANOR	UNID	100	87,00	8.700,00
.7	JUNTA GIBault PARA PVC DN 110 MM	SANOR	UNID	100	105,00	10.500,00
.8	JUNTA GIBault PARA PVC DN 110 MM - LONGA	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	50	150,00	7.500,00
.9	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 100 MM	SANOR	UNID	10	85,00	850,00
.10	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 150 MM	SANOR	UNID	100	149,00	14.900,00
.11	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 200 MM	SANOR	UNID	100	162,00	16.200,00
.12	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 250 MM	SANOR	UNID	50	195,00	9.750,00
.13	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 300 MM	SANOR	UNID	8	326,00	2.608,00
.14	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 150 MM - LONGA	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	100	220,00	22.000,00
.15	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 200 MM - LONGA	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	100	260,00	26.000,00
.16	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 250 MM - LONGA	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	50	330,00	16.500,00
.17	JUNTA GIBault PARA DEFOFO DN 300 MM - LONGA	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	6	600,00	3.600,00

D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3998 – Crato/CE, Segunda, 27 de agosto de 2018.

.18	JUNTA GIBault DEFOFO PARA CA DN 150 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	250,00	2.500,00
.19	JUNTA GIBault DEFOFO PARA CA DN 200 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	280,00	2.800,00
.20	JUNTA GIBault DEFOFO PRA DEFOFO DN 200 X 150 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	280,00	2.800,00
.21	JUNTA GIBault DEFOFO PRA DEFOFO DN 250 X 150 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	380,00	3.800,00
.22	JUNTA GIBault DEFOFO PRA DEFOFO 250 X 200 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	430,00	4.300,00
.23	JUNTA GIBault DEFOFO PRA DEFOFO DN 300 X 250 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	580,00	5.800,00
.24	JUNTA GIBault DEFOFO PRA PVC DN 150 X 110 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	230,00	2.300,00
.25	JUNTA GIBault DEFOFO PRA PVC DN 200 X 150 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	280,00	2.800,00
.26	JUNTA GIBault DEFOFO PRA PVC DN 250 X 200 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	330,00	3.300,00
.27	JUNTA GIBault DEFOFO PRA PVC DN 300 X 250 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	10	580,00	5.800,00
.28	JUNTA GIBault PVC BRANCO 75 MM	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	100	90,00	9.000,00
.29	JUNTA GIBault 85MM CA	SANOR	UNID	100	76,00	7.600,00
.30	JUNTA PARA PVC BRANCO 150 MM BRANCO	FUNDIÇÃO SÃO JOSÉ	UNID	12	135,00	1.620,00

Totalizando o valor de R\$ 206.348,68 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), Vigência da ata de Registro de Preço até 20 de agosto de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Ata de Registro de Preço: 20 de agosto de 2018.

ATOS DO PREFEITO**ERRATA:**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2408001/2018-GP** de **24 DE AGOSTO DE 2018**, publicada na edição nº 3997 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2408001/2018-GP
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que são escolhidos dentre os representantes de organizações governamentais e não-governamentais deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2020, as pessoas abaixo indicadas:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valéria de Lima Saraiva Vellozo, inscrita no CPF Nº 798.442.513-20

Titular: Lúcio Junior Silva, inscrito no CPF Nº 387.560.993-04

Suplente: Ângela Maria Cordeiro Lopes, inscrita no CPF Nº 308.249.073-53

Suplente: Maria da Conceição Alves, inscrita no CPF Nº 240.790.103-91

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria do Socorro Jucá Feitosa, inscrita no CPF Nº 223.204.823-34

Suplente: Eliziane Siebra da Silva, inscrita no CPF Nº 793.748.083-15

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Sandra Cristina Cardoso de Oliveira Teles, inscrita no CPF Nº 569.160.193-87

Suplente: Ana Paula Brito Leite, inscrita no CPF Nº 702.309.623-49

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisco Eder Pereira de Souza, inscrita no CPF Nº 959.970.593-91

Suplente: Maria Helena da Silva Gomes, inscrita no CPF Nº 741.769.513-20

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: José Roberto Alves, inscrito no CPF Nº 014.090.833-50

Titular: Lainara Maria dos Santos Mascarenhas, inscrita no RG Nº 2009034314

Suplente: Ana Paula Carvalho da Silva, inscrita no CPF Nº 060.690.083-72

Suplente: Cicero Leandro de Sousa Alves, inscrito no RG Nº 2008394619-0

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Auxiliadora da Silva de Santana, inscrita no CPF Nº 400.609.503-15

Suplente: Antonio Claudio Gregório, inscrito no CPF Nº 776.289.343-15

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Cicero Antonio Lobo Soares, inscrito no CPF Nº 349.120.453-49

Suplente: Rosana Cristina de Souza e Silva, inscrita no CPF Nº 624.192.693-49

Representantes de Pais dos alunos:

Titular: Maria Valdeci dos Santos inscrita no RG Nº 2000029144265

Titular: Dayane Oliveira de Freitas, inscrita no CPF Nº 042.498.492-84

Suplente: Jacinta Maria de Moraes Silva, inscrita no CPF Nº 625.638.823-20

Suplente: Ibelene Nunes da Silva, inscrita no CPF Nº 005.042.443-29

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 2708001/2018 - GP

Crato – CE, 27 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO – CE

CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que, venho por meio deste dar ciência da conta aberta automaticamente junto ao Banco do Brasil na agência de Crato-CE. Solicitamos, outrossim, que a nomenclatura da referida conta seja: **CONVENIO865465/2018**.

Tipo da Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Conta Corrente	55.477-4	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 261.069.143-20
IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 059.342.903-63
TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL	COORDENADORA DE TESOURARIA	CPF: 022.847.713-19

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal de Crato